

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS — CANOINHAS

Eulália Glábia Kohlbeck
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL — N.º 2

FICHA

01

Pedro Ivo Oleskovicz

Clair José Teodoroski

OFICIAL MAIOR

ESCREVENTE JURAMENTADO

CANOINHAS — S.C.

MATRÍCULA N.º 11.270

RUBRICA

IMÓVEL:— O terreno urbano com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo lote nº 17 do Loteamento Irmãos Procopiak & Cia Ltda, situado nesta cidade, no Bairro Cam-po da Água Verde, distando 15,00 metros da esquina formada pelas Ruas Clemente Procopiak e Bento J. de Lima, fazendo frente para o lado "PAR" da referida "RUA CLEMENTE PROCOPIAK", na extensão de 15,00 metros, dividindo de um lado com o lote nº 18, na extensão de 30,00 metros, do outro lado com o lote nº 16, na extensão de 30,00 metros e pelos fundos com o lote nº 20, na extensão de 15,00 metros. **Pro-prietária:**— PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A., firma brasilei-ra, inscrita no CGC/MF sob nº 83 187 526/0001-50, com sede nesta ci-dade, na Rua Vidal Ramos nº 69. Registro anterior:— 1-47.43 do livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de julho de 1 984. — *[assinatura]* Oficial Maior. *[assinatura]* Oficial do Registro

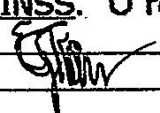
R.1-11.270—Nos termos da Escritura Pública de Emissão de Debêntures, lavrada nas fls. 120/126, livro 243, pela Tabeliã Paula S. Carvalho do 1º Tabelionato desta comarca em data de 06 de julho de 1 984, ten-do como Emissora a empresa PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A, já antes qualificada, foi o imóvel avaliado em Cr\$ 927.273,73, e dado em primeira hipoteca, para garantia e segurança do fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora na escritura em obje-to, ficando o imóvel vinculado às debêntures em favor dos debenturis-tas das séries "A" e "B", em número de 350, no valor unitário de Cr\$ 1.000.000,00, ao portador, conversíveis em ações preferenciais no-minativas. Vencimento:— 30 de junho de 1 989. Juros:— 12% ao ano. Condições:—as constantes da mesma escritura, que se acha integralmen-te registrada neste Ofício, no Livro Auxiliar nº 3, sob número 3.425. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de julho de 1 984. — *[assinatura]* Oficial Maior. *[assinatura]* Oficial do Registro

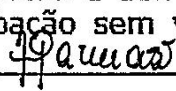
Matrícula N.º
11.270

AV.2-11.270— Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca acima registrada, à vista do Mandado de Liberação extraído dos autos de Execução nº 1595003644.0, pelo Escrivão Francisco Eduardo Caetano da 1ª Vara desta comarca, em data de 16 de agosto de 1 995 e assina-do pela Sra. Dra. Erica Ferreira Althoff, MM. Juíza Substituta em exercício nesta comarca. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 21 de agosto de 1 995. *[assinatura]* Oficial Substituto.

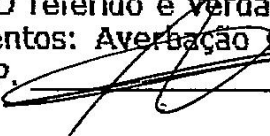
R.3-11.270— Nos termos do Mandado de Penhora extraído do Processo RT 60/99, pela Diretora de Secretaria Carmen Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas-SC, assinado pelo Sr. Dr. Val-ter Tulio Amado Ribeiro, MM. Juiz do Trabalho, em data de 19 de no-vembro de 1.999, o imóvel fica penhorado em favor de ANTONIO MASSA-NEIRO. Valor da execução: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e qua-renta reais). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 06 de dezem-bro de 1.999. *[assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

R.4-11.270- (Protocolo Livro 1-E, nº. 95.526 – 05/05/2011)- Procede-se a

a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos nº. **015.98.003758-6**, datado de 02 de setembro de 1999, assinado pelo Senhor Luiz Nascimento Carvalho, por delegação judicial - Portaria 01/97, 2ª Vara Cível desta comarca, e do Ofício nº. **185/2011**, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Joinville - SC., assinado pelo Exce-lentíssimo Doutor Juliano Ricardo Castello Pereira, DD. Procurador da Fazenda Nacional, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Executada - **PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S.A.**, já qualificada, fica **PENHORADO** em favor do Exequente - **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**. O referido é verdade e dou fé. Cano-inhas, 05 de maio de 2011.  Oficial do Registro.

AV.5-11.270 - Protocolo nº. 109.514, 17/02/2014 - (**AVERBAÇÃO GRAVAME**) - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. **015980037586-000-002**, Autos nº. **015.98.003758-6**, referente a Ação de Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução, sendo Exequente - **FAZENDA NACIONAL**, e Executada - **PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A**, datado de 10 de janeiro de 2014, assinado pelo Doutor Patrick Cezar Pionhievicz, DD. Chefe de Cartório - 2ª Vara Cível desta comarca, e arquivado nesta Serventia, **para contar que, no Processo acima indicado, no imóvel objeto da presente matrícula, foi imposto Gravame, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito desta comarca.** O referido é verdade e dou fé. Canoínhas, 26 de fevereiro de 2014. Emolumentos: Averbação sem valor Nihil + Selo de fiscalização: CZD34596-9LQ5 - Isento.  Ana Lourena O. Damaso - Oficial Substituto.

AV.6-11.270 - Protocolo nº. 127.663 - 04/07/2017 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 00006853020155090026, cadastrada na Central de Indisponibilidade em data de 30 de junho de 2017 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.3009.00312922-1A-071, **foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A., CNPJ nº 83.187.526/0001-50.** O referido é verdade e dou fé. Canoínhas, 05 de julho de 2017. Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: EQC38890-1AOG. Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.7-11.270 - Protocolo nº. 129.143 - 16/10/2017 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS - CANCELAMENTO**) - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 201710.1010.00379698-MA-470, cadastrada na Central de Indisponibilidade em data de 10/10/2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Canoínhas, 16 de outubro de 2017. Emolumentos: Averbação sem valor - Isento - Selo de fiscalização: EQC39835-0JMP.  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.8-11.270 - Protocolo nº 150.720 - 24/07/2023 - (**PENHORA**) - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Pesquisa, Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2023, assinado pelo Dr. Lauro Stankiewicz, Juiz da Vara do Trabalho de Canoínhas/SC, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado pelo Oficial de

Matrícula nº

11.270

Ficha

02

Rubrica

51

ficha continuação

Justiça Avaliador Federal, Allan Reis Natal, datado de 21/07/2023, referentes ao Processo nº **0000082-07.2023.5.12.0021**, tendo como Exequente - "UNIÃO FEDERAL" e Executada - "PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S.A." - CNPJ nº 83.187.526/0001-50, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor da Exequente. Valor do débito: R\$ 242.581,59 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Depositário: A Executada. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 08 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 645,67 + ISS: R\$ 12,91 + FRJ: R\$ 146,76 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GUY29674-5YRU. Total: R\$ 805,34. *Carina* Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.